



Secretaria Municipal De Defesa Social

Praça Dr. Emilio da Silveira, 252, Centro, CEP 37130-000 – Alfenas / Minas Gerais
Tel.: 35 3698 - 1330

Ref.: Respostas aos questionamentos da Empresa **XPTI** Tecnologias em Segurança LTDA.

Processo Licitatório nº: 093/2020

Pregão Presencial nº: 015/2020

1 – O contato com o concessionário de energia é de responsabilidade do Contratante. O proponente será o responsável em fornecer e instalar o padrão e executar as conexões até o PCL.

2 – Sim. A conta será de responsabilidade da Contratante.

3 – Respondido no esclarecimento 1.

4 – Respondido no esclarecimento 1. Os custos devem fazer parte do preço unitário do PCL tipo I e II.

5 – Como foi especificado no edital, caberá a cada proponente oferecer a solução que achar melhor para os novos pontos. A visita técnica tem o objetivo de orientar o proponente para que ele faça a escolha que lhe for mais conveniente técnica e comercialmente. O custo deve compor o item “rede de dados” da planilha.

6 – O edital é claro quanto as funcionalidades do PCL devendo cada proponente utilizar o número de câmeras necessárias para a tecnologia proposta.

7 – O edital é claro quanto as funcionalidades exigidas para o PCL.

8 – O edital é claro que serão aceitas as 2 opções. Fica a critério do licitante a escolha entre a fibra óptica e a rede sem fio.

9 – Embora a planilha contenha um valor global, os preços deverão ser formados pelas composições dos seus valores unitários considerando:

Rede de dados – a soma dos enlaces (ópticos ou wireless) para cada PCL Tipo I e II

Serviços de instalação – a soma dos serviços de instalação das estações de trabalho, servidor VMS, atualização do software VMS e do sistema de monitores.

10 – Sim. Serão permitidos os faturamentos de produtos e serviços.

11 – Respondido no questionamento 10.

12 – Sim. Será presencial.

Alfenas/MG, 18 de maio de 2020.

Leonardo de Sousa Vilela
Secretário Municipal de Defesa Social